



PORTARIA Nº 081 – REITOR/2016

Retifica o Art. 1º da Portaria nº 077 – Reitor/2016 dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

por determinação do comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **FERNANDO DAMATA PIMENTEL**, publicado no Minas Gerais, edição de 21/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 077 – REITOR/2016, de 18 de outubro de 2016, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/10/2016, conforme a seguinte descrição:

Onde se lê:

“**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 28 de outubro de 2016, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.”

Leia-se:

“**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 03 de novembro de 2016, quinta-feira, e 04 de novembro de 2016, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR